

Prefeitura Municipal de Munhoz

CNPJ 18.675.934/0001-99

Praça José Teodoro Serafim, 400 - Centro - Munhoz - MG

LEI Nº 547, DE 20 DE MAIO DE 2010.

PUBLICADO
EM 20/05/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar a Lei nº 530/09, de 16/10/2009 - PPA e Lei nº. 539, de 17/12/2009 - LOA, através de abertura de Crédito Especial no valor de:

R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

O Povo do Município de Munhoz, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de:

R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais

), conforme a seguir:

02	Prefeitura Municipal de Munhoz	
02 06	Departamento de Obras, Serviços e Transporte	
02 06 01	Departamento de Obras, Serviços e Transporte	
15 451 0001 1024	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOVO SOMMA - INFRA	
4 4 90 51	Obras e Instalações de domínio público	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - Fica alterado o anexo da Lei Municipal nº. 530/09 de 16/10/2009 - PPA - Plano Plurianual, relativo ao Programa 0001 - Manter as Atividades da Administração Pública Municipal:

Orgão - 02 - Prefeitura Municipal de Munhoz

Unidade - 06 - Departamento de Obras, Serviços e Transporte

Função - 15 Urbanismo

Sub Função - 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa - 0001 - Manter as Atividades da Administração Pública Municipal

Ação - 1024 - Execução do Programa Novo SOMMA - INFRA - OP

Diagnóstico - Atender aos serviços municipais para o cumprimento dos objetivos gerais da Administração Executiva Municipal.

Ações/Objetivos - Ações compreendidas neste Programa são os serviços municipais de competência do Executivo Municipal, com manutenção do interesse público nos serviços prestados pela Municipalidade

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº. 538/2009, de 16/12/2009, consoante disposto no inciso IV do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 no valor de:

R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 20 DE MAIO DE 2010.


Dorival Amâncio Froes
Prefeito Municipal

